



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Re
JS

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 26 / 05 /2025

Visto do Secretário: 

PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____



Requerimento nº 28 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, requeiro ao Poder Executivo esclarecimentos quanto à área pública destinada à instalação do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e, especialmente, à eventual área vinculada à Câmara Municipal de Diamantino, com ênfase na veracidade das informações e localização precisa da área referida.

- a) Qual a veracidade das informações relativas à inclusão da Câmara Municipal no conjunto da área doada?
- b) Existe previsão formal, legal ou técnica da destinação de área à Câmara Municipal dentro do mesmo lote ou terreno?
- c) Qual o fundamento jurídico (termo, escritura, projeto, lei ou outro) que comprove tal inclusão?
- d) Qual é a exata localização e metragem da área eventualmente destinada à Câmara Municipal?
- e) Planta ou croqui oficial identificando a fração atribuída à Câmara, se existente;
- f) Limites, confrontações e finalidade da área específica;
- g) Quais os elementos objetivos que comprovam a existência dessa área atribuída à Câmara Municipal?
- h) Existe registro em cartório, termo de cessão, matrícula individualizada ou outro instrumento público?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

i) Há previsão de projeto, construção ou ocupação dessa área por parte da Câmara Municipal?

j) Qual o planejamento institucional para essa área?

K) Existe cronograma ou destinação prevista?

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que este requerimento visa esclarecer de forma objetiva e com base em documentos oficiais o que é fato e o que é especulação em relação à mencionada área, garantindo transparência, segurança jurídica e responsabilidade com o uso do patrimônio público.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 23/05/2025 17:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil